



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 012/2021 de 25/01/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL 1993/2020 APROVADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020;**

**CONSIDERANDO OS DECRETOS 196/2020 E 197/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020;**

**CONSIDERANDO QUE FOI ABERTO CRÉDITO DE R\$ 184.476,01;**

**CONSIDERANDO QUE O VALOR ABERTO NÃO FOI TODO UTILIZADO NO EXERCÍCIO, RESTANDO R\$ 184.476,01.**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1993/19 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica reaberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 184.476,01 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Um Centavo), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.10120.449051 – Obras e Instalações

R\$: 180.786,01

04.007.27.812.0012.10120.449051 – Obras e Instalações

R\$: 3.690,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior de Transferências do Convênios com Estado no valor de R\$ 180.786,01 e de Recursos Ordinários no valor de R\$ 3.690,00.

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

**ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 25/01/2021.

NP- nº 0204/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.